DECRETO Nº 2.707 DE 27 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ELEMENTO	(42) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**14.000,00**
	TOTAL	**14.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ELEMENTO	(40) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**14.000,00**
	TOTAL	**14.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos